

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.332/2026**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, na Escola MapleBear Canadian School - Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.817/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-CFBJ3/CEE-ES nº. 495/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, com 150 (cento e cinquenta) vagas, no turno matutino, de forma gradativa, na Escola MapleBear Canadian School - Guarapari, situada na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº. 3.177, bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantida pela W School Ltda-EPP, CNPJ nº. 49.738.334/0001-56., pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 10 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 10 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação